

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 19/10/82

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de 15, publicada no D.O. de 16/10/82, que admitiu os abaixo relacionados para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades do servente, padrão 2-A, do SQF-II, do QCC, com exercício nesta A.T.L.:

- José Geraldo Moreira, RG-6.025.143-6;
- Virgínia Helena de Campos, RG-10.518.109;
- Marilene de Carvalho Oliveira, RG-7.301.485;
- Maria José Vieira, RG-13.242.891; e
- Marlene de Almeida Scardovi, RG-12.680.298.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 21.2.82

RESSANDO, a partir de 15.3.82, os efeitos da Portaria RG de 1.7.81, publicada no D.O. de 17.1.81, que colocou DINA LESSA TOGNINI, matr. 9.287, RG. 2.852.745, Agente do Serviço Civil-Nível IV, Padrão 12-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF II do QCC, lotada na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central à disposição da Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores da Chefia do Gabinete do Superintendente.

COLOCANDO, DINA LESSA TOGNINI, matr. 9.287, RG. 2.852.745, Agente do Serviço Civil-Nível IV, Padrão 12-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF II do QCC, lotada na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição do Serviço de Enfermagem do Centro de Material Esterilizado da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 15.3.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 115 do proc. 1617/64-A.

COLOCANDO, JOANINHA AMARO DA SILVA, matr. 1.701, RG. 5.343.598, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 23-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QCC, lotada na Seção de Controle de Pacientes II do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição do Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 27.7.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 19 do proc. 2761/63.

DE 5.10.82

RESSANDO, a partir de 10.8.82, os efeitos da Portaria RG de 2.3.82-DCE de 26.3.82, que designou JOÃO GILBERTO LANCHI, matr. 24.640, RG. 4.491.907, Contínuo Porteiro, Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança, a função atividade de Chefe de Seção (Zeladoria), na Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, ocupando o posto de trabalho no Setor de Portarias da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em sua própria vaga.

DE 7.10.82

TRANSPORTE

nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, do Decreto 12.363/78, e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 8.10.81, o funcionário abaixo qualificado, para o cargo do SQF II do QCC, criado pelo citado Decreto 12.363/78, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado a partir da data em que cessar o exercício:

do cargo de enfermeiro - referência inicial 5 da Escala de Vencimentos 7, do SQF III, para o cargo de enfermeiro encarregado de Turno, referência inicial 7 da Escala de Vencimentos 7, do SQF II

da Seção de Endoscopia do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da transposição da Srª. Maria do Carmo Leonardo Lanchi:

NAIDY ARAÚZES BOAVENTURA, RG. 2.320.082.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 30.09.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ALBERTINA ZABA MALCAK, matr. 5.175, Obstetriz, Padrão 17-C-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF III do QCC, a partir de 5.8.82; proc. 6591/62-A.

DE 18.10.82

APROVEITANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, Dr. PALMEIRO ROCHA, RG. 502.439, no cargo de Médico Assistente, Padrão 22-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QCC, lotado no Serviço de Otorrinolaringologia da Divisão de Otorrinolaringologia da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, nos proventos mensais correspondentes ao cargo de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado posteriormente a 10.6.82. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APÓSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLODINALDO PASCUCCI, RG. 2.149.449, Padrão 25-B-I. OLÍVIO BARBOSA, RG. 1.110.368, Padrão 26-B-I.

MÉDICO ASSISTENTE - NAIY RENZO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 079.914, Padrão 53-E-II.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de evolução funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENFERMEIRO CHEFE - KISATO ISHIKAWA, RG. 1.048.411, a partir de 1.1.80, Padrão 50-C-I.

MÉDICO ASSISTENTE - DORINA ROSETTA GIANNETTA EPFS, RG. 642.861, a partir de 1.1.80, Padrão 59-E-III.

SELENIA BRQ VIII ZINGHER, RG. 1.204.559, a partir de 1.1.80, Padrão 52-D-III.

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - FERNES PIMENTA DA SILVA, RG. 1.456.862, a partir de 1.12.80, Padrão 33-E-I, e não como constou na Apostila de 19.2.82-DCE de 3.3.82.

MÉDICO ASSISTENTE - NAIY RENZO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 079.914, a partir de 1.12.80, Padrão 55-E-II.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado:

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - FERNES PIMENTA DA SILVA, RG. 1.456.862, Padrão 42-E-I, e não como constou na Apostila de 25.8.80-DCE de 29.6.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLODINALDO PASCUCCI, RG. 2.149.449, a partir de 1.3.79, Padrão 26-B-I e a partir de 1.3.80, Padrão 27-B-I.

OLÍVIO BARBOSA, RG. 1.110.368, a partir de 1.3.79, Padrão 27-B-I e a partir de 1.3.80, Padrão 28-B-I.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 9.5.80, no Padrão a seguir indicado:

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - RAPHAEL ROSTYUCCI, RG. 1.026.557, Padrão 32-C-II, e não como constou na Apostila de 18.8.81-DCE de 16.9.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 9.5.80, no Padrão a seguir indicado:

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - RAPHAEL ROSTYUCCI, RG. 1.026.557, Padrão 32-C-II, e não como constou na Apostila de 18.8.81-DCE de 16.9.81.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78 observando o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF III
CONTÍNUO PORTEIRO - ANTONIO DE MATEOS, RG. 2.456.987, Padrão 9-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - FERNES PIMENTA DA SILVA, RG. 1.456.862, Padrão 24-E, e não como constou na Apostila de 19.2.82-DCE de 5.3.82.

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - RAPHAEL ROSTYUCCI, RG. 1.026.557, Padrão 12-C.

ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - LUIZ PINHEIRO, RG. 1.907.348, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - LIONICE DONATO GOTTRO, RG. 5.141.054, Padrão 18-E.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLODINALDO PASCUCCI, RG. 2.149.449, Padrão 15-B.

DARCY DE OLIVEIRA OZÓRIO, RG. 1.487.147, Padrão 18-D.

OLÍVIO BARBOSA, RG. 1.110.368, Padrão 16-B.

AUXILIAR DE MÉDICO - ELIZABETH DE OLIVEIRA, RG. 2.453.726, Padrão 16-C, e não como constou na Apostila de 21.5.82-DCE de 28.5.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQF II
MÉDICO CHEFE - NAIY RENZO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 079.914, Padrão 19-E.

TABELA II - SQF I
MÉDICO SUPERVISOR - HIRICO COELHO, RG. 1.021.836, Padrão 23-E.

TABELA III - SQF II
MÉDICO ASSISTENTE - DORINA ROSETTA GIANNETTA EPFS, RG. 642.861, Padrão 21-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de evolução funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - LIONICE DONATO GOTTRO, RG. 5.141.054, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQF II
MÉDICO ASSISTENTE - DORINA ROSETTA GIANNETTA EPFS, RG. 642.861, Padrão 23-E.

TABELA II - SQF II
MÉDICO CHEFE - NAIY RENZO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 079.914, Padrão 20-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - FERNES PIMENTA DA SILVA, RG. 1.456.862, a partir de 1.3.81, Padrão 24-E, e não como constou na Apostila de 9.10.81-DCE de 16.12.81.

CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - AMÉRICO DA SILVA, RG. 1.829.904, a partir de 1.3.82, Padrão 20-E.

CHEFE DE SEÇÃO (SERV. AUXILIARES) - ELÍRIO LEOPOLDO COSTA, RG. 650.647, a partir de 1.3.82, Padrão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQF I
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - ANGELINA DIRSE TATIANINAS, RG. 2.347.060, a partir de 1.3.81, Padrão 19-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 20-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF III
CONTÍNUO PORTEIRO - ANTONIO DE MATEOS, RG. 2.456.987, a partir de 1.3.81, Padrão 10-C e a partir de 1.3.82, Padrão 11-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLODINALDO PASCUCCI, RG. 2.149.449, a partir de 1.3.81, Padrão 16-E e a partir de 1.3.82, Padrão 17-B.

DARCY DE OLIVEIRA OZÓRIO, RG. 1.487.147, a partir de 1.3.81, Padrão 19-D e a partir de 1.3.82, Padrão 20-D.

OLÍVIO BARBOSA, RG. 1.110.368, a partir de 1.3.81, Padrão 17-B e a partir de 1.3.82, Padrão 18-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF III
ENCARREGADO DE TURMA - JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RG. 3.688.677, a partir de 21.6.82, Padrão 20-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - FERNES PIMENTA DA SILVA, RG. 1.456.862, a partir de 3.6.81, Padrão 25-E, e não como constou na Apostila de 29.7.81-DCE de 28.8.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQF III
CONTÍNUO - ALBERTINA ZABA MALCAK, RG. 1.929.687, a partir de 5.8.82, Padrão 13-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 5.8.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQF III
CONTÍNUO - ALBERTINA ZABA MALCAK, RG. 1.929.687, Padrão 17-C.

nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, ficam enquadrados os funcionários transpostos nos cargos abaixo mencionados nos Padrões, Escalas de Vencimentos a seguir indicados:

CHEFE DE SEÇÃO (OPERAÇÃO ESPECIALIZADA) - ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - A partir de 29.9.82, ANTONIO GALARZO, RG. 1.267.179, Padrão 21-E.

ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO) - ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - A partir de 29.9.82, KISATO ISHIKAWA, RG. 1.048.411, Padrão 18-C.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITÓRIAS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ENFERMEIRA CHEFE - ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - A partir de 29.9.82, MARIA DO CARMO LONARDO LANCHI, RG. 1.227.205, Padrão 16-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiantes citados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados dos funcionários abaixo qualificados:

ANTONIO DE MATEOS, RG. 2.456.987, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, Padrão 15-C-I, e não como constou na Apostila de 12.7.82-DCE de 17.7.82, em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 16-C-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.7.82-DCE de 17.7.82, a partir de 1.3.80, Padrão 17-C-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.7.82-DCE de 17.7.82-Aposentado a partir de 19.4.78; proc. 3784/61-II.

DARCY DE OLIVEIRA OZÓRIO, RG. 1.487.147, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 34-D-I, e não como constou na Apostila de 6.7.82-DCE de 14.7.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 35-D-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 6.7.82-DCE de 14.7.82, a partir de 1.3.80, Padrão 36-D-I nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 6.7.82-DCE de 14.7.82. Aposentado a partir de 17.8.77; proc. 55/61-X.

FLAVIA SPIER, RG. 1.324.116, Escriturária, a partir de 1.3.78, Padrão 30-E-I, e não como constou na Apostila de 27.5.80-DCE de 13.6.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 31-E-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 5.9.79-DCE de 13.9.79, e a partir de 1.1.80, Padrão 32-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude de evolução funcional, e não como constou na Apostila de 27.5.80-DCE de 5.12.80, a partir de 1.3.80, Padrão 33-E-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 17.9.80-DCE de 15.10.80, a partir de 1.12.80, Padrão 34-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQF II do QCC, e não como constou na Portaria RG de 2.12.80-DCE de 20.2.81, e torna-se efeito a Apostila de 1.12.80, datada de 5.8.82-DCE de 11.8.82. Aposentado a partir de 5.12.81; proc. 2883/61-C.

LIONICE DONATO GOTTRO, RG. 5.141.054, Atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 28-E-I, e não como constou na Apostila de 1.4.80-DCE de 30.4.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 29-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80-DCE de 30.4.80, a partir de 7.7.80, Padrão 30-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.8.80-DCE de 8.8.80, a partir de 7.7.80, Padrão 34-E-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.8.80-DCE de 8.8.80; proc. 8831/62-E.

LUIZ PINHEIRO, RG. 1.907.348, Auxiliar de Médico, a partir de 1.3.78, Padrão 30-D-I, e não como constou na Apostila de 19.2.82-DCE de 24.2.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 31-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.2.82-DCE de 24.3.82, a partir de 6.6.80, Padrão 32-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.8.80-DCE de 27.8.80, a partir de 20.6.80, Padrão 36-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.8.80-DCE de 27.8.80, a partir de 1.12.80, Padrão 40-D-I, no cargo de Encarregado de Setor (Nível Médio) do SQF II do QCC, e não como constou na Portaria RG de 17.10.80-DCE de 6.2.81, alterada pela Apostila de 26.2.82-DCE de 12.3.82; proc. 1245/65-X.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, no proc. 6724/62-3, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte